



DIARIO DE PORTO ALEGRE

 QUINTA FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1827. S. COME.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Lendo no seu Diario N.º 91 huma Carta do Sr. Francisco de Azevedo Souza filho, expondo o comportamento que com elle tivera o Juiz de Fora do Rio Grande, não posso deixar de espantar-me com tal proceder: sim Sr. Redactor não lhe parece admiravel que devendo ter lugar o facto acontecido ao Sr. Souza, antes que aquelle Magistrado viesse a esta Cidade (*) para a Junta Criminal, e demorando-se aqui dois mezes, somente agora o Sr. Souza apparece com asua exposição; em quanto amim aqui ha coiza pois se ocazo foi tal qual, porque se não manifestou, emquanto aquelle Ministro existio nesta Cidade? Será judiciozo dizer mal d' hum homem em sua auzencia: não teria motivos o Sr. Guerra para proceder áquella prizão? Seria o Sr. Souza tão circunspecto que não faltasse ao respeito áquelle Ministro? não se excederia nas suas respostas? olhe Sr. Redactor, se aprizão fosse tão injusta como nos quer incular o Sr. Souza, elle havia de apresenta-la em tempo

(*) Quando recebi o Communicado de meu Correspondente Francisco de Azevedo Souza filho, ainda se achava na Villa do Rio Grande o respectivo Juiz de Fora, de que trata o dito Souza; porem como não veio legalizado o Original, pela falta de reconhecimento na firma do seu Auctor, foimister devolve-lo a seu Procurador para vir com este requisito por tratar de hum Funcionario publico.

Do Redactor.

que o dido Ministro ou a confessar-se verdadeira com o seo silencio, ou a contradice-se respondendo. Seja o que for, os homens bem não serão precipitados em mal julgar daquelle Magistrado, so porque o Sr. Souza o diz, e na sua auzencia.

Rogo-lhe pois Sr. Redactor queira enserir estas reflexões na sua meia folha, athe que eu obtenha alguma illustração sobre o caso, para então com mais justiça deffender o meu Amigo auzente.

(*Diario Fluminense N. 117.*)
 Continuação do Relatorio do Ministro
 da Fazenda .

7. Tomar medidas para evitar o extravio do ouro em pó em Minas Geraes, o que não será difficiloso, substituido o ouro ao seu antigo valor, como se deve esperar da reorganisação da circulação pelo credito do Banco restabelecido. Fazer com que os Mineiros achem seu interesse na manifestação do ouro ha a grande móla da operação.

Todos os meios coactivos, além de desaconselhados pela razão, são completamente inefficazes contra as sugestões do interesse pessoal, principalmente em paiz vasto, e aberto por todos os lados.

8. Organisar a administração diamantina de modo que ella offereça vantagens que hoje não dá. Guardar effezazmente os terrenos diamantinos e empreza impossivel. Pareceo enc o perfeitamente todas as indicações o sistema da liberdade da mineração, e a compra por conta da Fazenda dos dia

nação manifestados pelos lavradores.

E com effeito hum pouco arazoado, ainda inferior ao do mercado, percebido no mesmo lugar da mineração, livre de viagens, e despezas, e de sustos, não pôde deixar de convidar os homens á manifestação dos diamantes achados; mais he preciso pagal-os, e promptamente. A administração por conta da Fazenda poderia continuar, visto ser hum estabelecimento feito, mas seria necessario acabar com essa ronha antiga de applicar para tal serviço Bachareis Legistas, que nunca ouvirão fallar em mineração.

Dou como fontes da riqueza nacional a mineração do ouro, e diamantes, porque tenho por pinião, talvez paradoxal para muita gente, que para essa riqueza tanto val o emprego de capital, e trabalho em abater matas, dessecar Pantanos, preparar, e adubar terras para a cultura, como em rasgar montanhas, desviar rios, e cavar na mesma terra para sacar-lhe aquelles generos preciosos, tão dezejados no Commercio do mundo inteiro.

9. Dar regularidade ao córte do Páo Brasil, genero precioso que nada custa ao homem, salvo cortal-o, e conduzi-lo ao mercado; o qual está em abandono, e o peor de tudo he a inutil devastação de ricas matas, que vão já faltando nas bordas do mar e rios navegaveis.

Talvez conviesse ajustal-o com os mesmos proprietarios, pagando selles o córte, e condução, e tantos por cento da venda, combinando-se assim o interesse do Estado com o direito de propriedade, e tirando-se o engodo do contrabando. Este genero está em depreciação na Europa, não sei se accidental, ou se por effeito de novas descobertas quimicas de mais interesse, e menos despeza.

10. Chamar a hum rigoroso exame as concessões de Sesmarias, que se derão depois da mudança da Corte para este Paiz, que foi incontestavelmente o tempo da maior desordem neste genero, e reduzi-las aos termos de Justiça, e direito. Que imprudencia ver que

homens incapazes de cultivar em l' palmo de terra, sedentarios nesta Capital, obtiverão cinco, e mais Sesmarias, que venderão por contos de reis a outros, ou deixarão incultas? Huma resenha exacta nestas sesmarias, e hum bom systema de distribuição a novos colonos em toda a superficie do Imperio, podem deixar ao Governo algumas consideraveis.

11. Restabelecer a pesca das Baléas, que deixando no outro tempo, assim mal administrada como andava, oitenta contos de R\$, está hoje completamente abandonada.

12. Passar ainda revista aos impostos actuaes, que são muito complicados, e muito cobrados. Isto he materia vasta. Alguns ha que pesão demasiadamente sobre o povo, e estão em manifesta opposição com as regras bem sabidas da sciencia. Outros ha que merecem reorganisação, e methodicação em suas cobranças. Outros, que podem ser augmentados. Parece-me fóra de todas as regras o imposto sobre as heranças, injusto, e desigualissimo. Vem após o antiquissimo em Portugal da Siza dos bens de raiz, que alem do assentar immediatamente sobre a propriedade, embaraça a vantajosa, livre circulação della, e he neste paiz pesadissimo por serem communmente as compras por preços volumosissimo. Mas em fim as circumstancias, em que se achão nossas rendas, deverão decidir a intenção ou conservação delles.

Carregaria quanto fosse possivel o consumo interno das agoardentes facilitando ao mesmo passo sua exportação. O celebre d' Ivernois, conhecido pela sua grande pratica em finanças, diz que vendo o que se passa em todas as Nações, tudo lhe parece pouco sobre este genero, considerado geralmente como fatal á saude publica. Mais seria necessario combinar as coizas de modo, que se não viesse a facilitar o consumo das estrangeiras.

(Continuar-se-ha)

PORTO ALEGRE NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE

BIBLIOTECA
— DE —
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES